



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 16 de Setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 021/2026

AUTOR: VEREADOR IRAN HERCULES DE ARAÚJO MORAIS

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE AO SR. AURÉLIO
BEZERRA LOURENÇO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceda-se o Título de Cidadão Ararunense ao senhor **AURELIO BEZERRA LOURENÇO**, natural da cidade de João Pessoa/PB, em virtude de reconhecimento desta Casa, aos seus valiosos e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO